



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.013012/2026-86
Assunto: Solicitação de Licença Capacitação
Interessado: Walfrido Kuhl Svoboda
Relator: Hermes Euclides Fonseca

HISTÓRICO (histórico do processo):

Processo Aberto em 23.06.2026

Documentos Incluídos:

- REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO
- FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP;
- CURRÍCULO;
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE À CAPACITAÇÃO A SER REALIZADA;
- CÓPIA DE E-MAILS
- CHECK LIST - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ILACVN
- APROVAÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI//ILACVN
- PLANO DE TRABALHO
- DOCUMENTOS PROGEPE
- ATA DE APROVAÇÃO DA LICENÇA CAPACITAÇÃO PELO CICV

Os documentos que compõem o processo cumprem com os requisitos legais para a solicitação de Licença Capacitação para servidores.

1. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

- a) Lei nº 8112/90 - Art. 81 - V e Art. 87;
- b) Resolução CONSUN Nº 35/2021 - Art. 25, que normatiza os procedimentos para concessão de afastamentos para capacitação de servidores integrantes da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da UNILA;

2. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

O docente propõe, no período de 01/09/26 a 29/11/26 o desenvolvimento de Plano de Trabalho junto ao Grupo de Pesquisa TEIAS (Tecnologias Integrativas e Sociais na Saúde e Educação/UEPG, justificando que a licença-capacitação permitirá:

- Consolidar competências em Terapia Comunitária Integrativa (TCI) aplicadas a contextos de vulnerabilidade social e diversidade cultural, especialmente relevantes para a população da região da Tríplice Fronteira (Foz do Iguaçu – UNILA);



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

- Aprofundar conhecimentos sobre Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no SUS, ampliando o escopo de atuação clínica e docente na área de Saúde Coletiva e Medicina Tropical;
- Desenvolver competências em pesquisa transdisciplinar, articulando saberes da saúde, educação, espiritualidade e ciências sociais;
- Estabelecer parceria interinstitucional UNILA–UEPG para projetos colaborativos de pesquisa e extensão, fortalecendo a rede nacional de investigação em saúde integrativa;
- Contribuir para a formação de estudantes de Medicina e demais profissionais de saúde da UNILA a partir de um olhar ampliado e humanizado sobre o cuidado.

3. PARECER CONCLUSIVO:

Após análise da documentação apresentada no processo nº 23422.013012/2026-86 e considerando que o mesmo se encontra instruído com todos os documentos de acordo com as normativas da instituição e que há informações de como serão viabilizados os encargos de trabalho durante a licença de capacitação.

Assim, manifesto favoravelmente à concessão da licença para capacitação do servidor, por entender que a ação proposta contribui significativamente para seu desenvolvimento profissional e está alinhada aos objetivos institucionais.

4. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Não há

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2026.

Hermes Euclides Fonseca
Relator